CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 68

de 05 de abril de 2021

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 163 .200,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 163.200,00,para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151-335043-SubvençõesSociais 163.200,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 5 DE ABRIL DE 2.021

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 68/2021 - 05 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em